PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao senhor José Justino Lopes"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao senhor José Justino Lopes, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2022.

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 334/2022
Data: 21/10/2022 - Horário: 12:46
Legislativo

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear o senhor José Justino Lopes pelos relevantes serviços prestados a comunidade lindoiana.

Natural do estado de Minas Gerais da cidade de Natércia chegou em Lindoia com apenas 2 anos de idade, acompanhado de seus pais, Francisco Lopes o saudoso "Chico Lopes", sua mãe Maria Rita e seus outros 5 irmãos.

Seu pai, com muito sacrifício conseguiu comprar um sítio no bairro Chico Roque, e com muito trabalho e luta diária na roça, aos poucos foi adquirindo condições melhores para cuidar de sua família, que ao longo dos anos foi crescendo com a chegada de mais 5 irmãos.

Justino, já reconhecido pelos seus anos de luta e trabalho no campo, em 1982 foi convidado a ser candidato a vereador, sendo eleito para um mandato de 6 anos ao lado do saudoso Prefeito Benedito Ângelo Guson, conhecido como "Nenê Guson".

Em 1988 fui eleito novamente para seu segundo mandato, com o prefeito da época o saudoso Ernesto Tardelli.

Sua segunda reeleição aconteceu no pleito seguinte no ano de 1992.

Em 2000 após brilhantes anos como vereador, foi convidado pelo saudoso Élcio Fiori de Godoy para ser vice-prefeito em sua chapa, e foram eleitos e reeleitos em 2004.

Com mais experiência e pronto para assumir o cargo máximo de nossa cidade, em 2008 foi candidato a prefeito e na sua trajetória de sucesso, novamente sagrou-se vencedor.

Em 2020 teve a honra de ver seu filho Luciano Lopes seguindo a sua trajetória política, ao ser eleito prefeito de Lindoia.

Atualmente Justino continua sua luta em defesa do produtor rural, da agricultura e da nossa terra, sendo presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Lindoia.

Com uma trajetória de vida como essa, é dever de nós vereadores, reconhecermos e prestigiarmos Justino Lopes como Cidadão Lindoiano.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador